



TERMO ADITIVO Nº 160/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de dezembro de 2023.

2º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.037683/2022-45

Edital de Tomada de Preço nº 05/2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 006/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI REFERENTE A REFORMA DO ESTACIONAMENTO, DRENAGEM, PAISAGISMO, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO DO SPCI E DEMAIS INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPUS DE TIMÓTEO - CEFETMG.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pela Diretora-Geral **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.304.570/0001-70, sediada na Rua Goiabal, nº 217 – Sala 101 – Bairro São José, em Timóteo - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Rejane Freitas Cunha**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.037683/2022-45 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente da Tomada de Preços nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO sem ônus** para a **CONTRATANTE** .

1.2 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, será apresentada à **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com a devida prorrogação, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.

1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação de prazo

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 2 (dois) meses.

2.2. A vigência contratual se estenderá até **13/05/2024** sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia **27/02/2024**.

2.3. O atraso na obra não induz reajustamento de preços dos itens em atraso após a anualidade do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Acréscimo e da Supressão

3.1. Adita-se sobre o valor inicial do contrato **R\$ 100.887,15** (Cem mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) sendo:

3.1.1. R\$ 61.101,88 (Sessenta e um mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos) de itens planilhados, ou seja, 5,56%.

3.1.2. R\$ 39.785,27 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) de itens não planilhados, ou seja, 3,62%.

3.2. Suprime-se sobre o valor inicial do contrato **R\$ 86.191,78** (Oitenta e seis mil, cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

3.3. O montante de acréscimos é de 24,89%. E o montante de supressão é de 7,84%

3.4. O novo valor do Contrato passa a ser de **R\$ 1.286.275,92** (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DO CAMPUS TIMÓTEO (11.63) Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (8100000000)

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DAS INST. FEDERAIS ENSINO – MINAS GERAIS (169368)

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (339039)

PI: OBRAS – REFORMA (L0000P4300N)

NE: 2023NE372

CLÁUSULA QUINTA – Dos Anexos

5.1. Faz parte deste Termo Aditivo, o cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária, que segue também assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 006/2023 e termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

7.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 19:41)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 07:49)

REJANE FREITAS CUNHA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.736-##

Processo Associado: 23062.037683/2022-45

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **18a2647a14**

ADITIVO2**Planilhas**

Planilha A - Serviços preliminares, Implantação e Serviços Técnicos	R\$	-	5,56%
Planilha B - Estacionamento	R\$	44.754,57	
Planilha C - Adequação do Sistema de Prevenção e Combate e Incêndio e Pânico (SPCIP) do Campus	R\$	5.269,41	
Planilha D - Serviços complementares	R\$	11.077,90	3,62%
ADITIVO 2 - Itens NÃO PLANILHADOS	R\$	39.785,27	

TOTAL R\$ 100.887,15 9,18%
% em relação ao Contrato Inicial

SUPRESSAO 2**Planilhas**

Planilha A - Serviços preliminares, Implantação e Serviços Técnicos	R\$	-
Planilha B - Estacionamento	R\$	86.191,78
Planilha C - Adequação do Sistema de Prevenção e Combate e Incêndio e Pânico (SPCIP) do Campus	R\$	-
Planilha D - Serviços complementares	R\$	-

TOTAL R\$ 86.191,78 7,84%
% em relação ao Contrato Inicial

ADITIVO 1 - ASSINADO**Planilhas**

Planilha A - Serviços preliminares, Implantação e Serviços Técnicos	R\$	2.388,09	10,28%
Planilha B - Estacionamento	R\$	105.229,54	
Planilha C - Adequação do Sistema de Prevenção e Combate e Incêndio e Pânico (SPCIP) do Campus	R\$	4.114,54	
Planilha D - Serviços complementares	R\$	1.259,65	5,43%
ADITIVO 1 - Itens NÃO PLANILHADOS	R\$	59.677,64	

R\$ 172.669,46 15,71%
% em relação ao Contrato Inicial

SUPRESSÃO

SUPRESSAO 1**Planilhas**

Planilha A - Serviços preliminares, Implantação e Serviços Técnicos	
Planilha B - Estacionamento	
Planilha C - Adequação do Sistema de Prevenção e Combate e Incêndio e Pânico (SPCIP) do Campus	
Planilha D - Serviços complementares	

TOTAL R\$ - 0,00%
% em relação ao Contrato Inicial

Valor Contrato Inicial: R\$ 1.098.911,09

ADITIVO 01+ ADITIVO 2: R\$ 273.556,61 24,89%

Contrato Inicial + ADITIVO 01+ ADITIVO 2/SUPRESSÃO02: R\$ 1.286.275,92

ADITIVO 2 - Itens NÃO PLANILHADOS								
Item	Descrição dos Serviços	Und	Preço Unit. c/ BDI de 25,92% (sem desconto)	Preço Unit. c/ BDI - desc. de 14,45%	QUANTIDADE ADITIVO	Valores em Reais (R\$)	Justificativa - aditivo (acréscimos)	
1	ADITIVO 02 - Itens NÃO Planilhados					R\$ 39.785,27		
1.1	Serviços Diversos					R\$ 39.785,27		
NP Adit. 2 - 01	1.1.1	Escavação vertical para edificação, com carga, descarga e transporte de solo de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 111hp), frota de 9 caminhões basculantes de 10 m³, dmt de 6 km e velocidade média 22 km/h. (para execução de aterros nos canteiros)	m3	R\$ 41,29	R\$ 35,32	125,00	R\$ 4.415,00	Obtenção de terra para aterro de canteiros em atendimento ao projeto arquitetônico executivo atualizado
NP Adit. 2 - 02	1.1.6	Fornecimento e instalação de cantoneira de ferro de caixilho de grelha para canaleta	m	R\$ 39,67	R\$ 33,94	48,00	R\$ 1.629,12	Execução de cobertura de canaleta em rota de fuga (Atender projeto de prevenção e combate a incêndio e acessibilidade da edificação)
NP Adit. 1 - 16	1.1.7	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, Fck >= 20,0 Mpa, seção trapezoidal (13cm x 15cm x 30cm), alinhado e rejuntado, inclusive escavação, apiloamento do fundo da cava, reaterro e afastamento do material escavado	m	R\$ 86,49	R\$ 73,99	204,63	R\$ 15.140,57	Alteração do projeto arquitetônico executivo atualizado
NP Adit. 2 - 03	1.1.8	Fornecimento e instalação de luminária arandela tipo tartaruga, em alumínio com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada de led de 10 w, base E-27, completa - para casa de bombas do PCI	Und	R\$ 138,27	R\$ 118,29	1,00	R\$ 118,29	Fornecimento de iluminação da casa de bombas do sistema de combate e prevenção a incêndio
NP Adit. 2 - 04	1.1.9	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 4 mm2, anti-chama 0,6/1,0KV para condutor , isolamento duplo HEPR, sem chumbo, não propagante de chama, baixa emissão de fumaças e gases tóxicos, segundo orientações de cores e outras diretrizes da NBR 5410/2004 (cor PRETO)	m	R\$ 7,54	R\$ 6,45	1400,00	R\$ 9.030,00	Melhoria da iluminação existente de áreas externas às edificações no campus
NP Adit. 2 - 04	1.1.10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 4 mm2, anti-chama 0,6/1,0KV para condutor TERRA - verde/verde e amarelo, isolamento duplo HEPR, sem chumbo, não propagante de chama, baixa emissão de fumaças e gases tóxicos, segundo orientações de cores e outras diretrizes da NBR 5410/2004	m	R\$ 7,54	R\$ 6,45	700,00	R\$ 4.515,00	Melhoria da iluminação existente de áreas externas às edificações no campus
NP Adit. 2 - 05	1.1.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	R\$ 33,66	R\$ 28,80	1,00	R\$ 28,80	Fornecimento de iluminação da casa de bombas do sistema de combate e prevenção a incêndio
NP Adit. 2 - 06	1.1.12	Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (exclusive andaime)	m	R\$ 12,32	R\$ 10,54	357,00	R\$ 3.762,78	Serviço para execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas na cobertura do Bloco A. Local dificultado para o acesso ao serviço na cobertura devido a presença de placas fotovoltaicas. Pintura de reservatório de água (Uso das edificações e reserva do sistema de prevenção e combate a incêndio)
NP Adit. 2 - 7	1.1.13	Locação de andaime metalico tubular de encaixe, tipo de torre, cada painel com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m, incluindo diagonal, barras de ligacao, sapatas ou rodizios e demais itens necessarios a montagem (nao inclui instalacao)	m/mês	R\$ 25,04	R\$ 21,42	21,00	R\$ 449,82	Serviço para execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas na cobertura do Bloco A. Local dificultado para o acesso ao serviço na cobertura devido a presença de placas fotovoltaicas. Pintura de reservatório de água (Uso das edificações e reserva do sistema de prevenção e combate a incêndio)
NP Adit. 1 - 18	1.1.13	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA FIXAÇÃO EM TOPO DE POSTE (Tipo Bola 250W , Tipo petala 150W e Merak 80W)	Pç	R\$ 62,57	R\$ 53,53	13,00	R\$ 695,89	Melhoria na iluminação externa aos prédios no campus
						R\$ -		
		TOTAL GERAL					R\$ 39.785,27	



Emitido em 26/12/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ENGENHARIA Nº 27/2023 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 19:41)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 07:49)

REJANE FREITAS CUNHA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.736-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo:
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ENGENHARIA, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação:

186fdc8736



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
 COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Reforma do estacionamento, drenagem, paisagismo, sistema de irrigação, adequação do SPCI e demais intervenções complementares - Campus de Timóteo do CEFET-MG

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO 2

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Estapa (R\$)		1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES		7º MES		8º MES		9º MES		10º MES		11º MES		
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Planimeta A - Serviços preliminares, Implantação e Serviços Técnicos																										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 111.601,98	R\$ -	0,00%	R\$ 52.250,31	46,82%	R\$ 5.060,15	4,53%	R\$ 8.869,26	7,95%	R\$ 6.792,36	6,09%	R\$ 12.802,15	11,47%	R\$ 11.096,99	9,94%	R\$ 3.547,10	3,18%	R\$ 3.547,10	3,18%	R\$ 3.547,10	3,18%	R\$ 3.547,10	3,18%	R\$ 4.089,45	3,66%
1.1	Implantação da obra	R\$ 23.112,65			R\$ 6.386,67	27,63%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	2,33%
1.2	Fechamento e Sinalizações	R\$ 49.949,42			R\$ 30.512,96	74,70%									R\$ 3.403,67	8,37%	R\$ 1.131,63	2,77%	R\$ 1.131,63	2,77%	R\$ 1.131,63	2,77%	R\$ 1.131,63	2,77%	R\$ 1.131,63	2,77%
1.3	Serviços Técnicos de Apoio	R\$ 37.967,05			R\$ 6.688,00	15,00%	R\$ 1.823,38	4,80%	R\$ 5.632,49	14,63%	R\$ 3.565,59	9,39%	R\$ 7.177,29	18,89%	R\$ 4.439,55	11,69%	R\$ 2.415,17	6,36%	R\$ 2.415,17	6,36%	R\$ 2.415,17	6,36%	R\$ 2.415,17	6,36%	R\$ 2.415,17	6,36%
1.4	Projetos	R\$ 9.652,64			R\$ 9.652,64	100,00%																				
TOTAL - Planilha A		R\$ 111.601,98	R\$ -	0,00%	R\$ 52.250,31	46,82%	R\$ 5.060,15	4,53%	R\$ 8.869,26	7,95%	R\$ 6.792,36	6,09%	R\$ 12.802,15	11,47%	R\$ 11.096,99	9,94%	R\$ 3.547,10	3,18%	R\$ 3.547,10	3,18%	R\$ 3.547,10	3,18%	R\$ 3.547,10	3,18%	R\$ 4.089,45	3,66%
Planimeta B - Estacionamento																										
1	DEMOLIÇÕES, LIMPEZA DO TERRENO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E LOCAÇÃO DA OBRA	R\$ 36.144,36	R\$ -	0,00%	R\$ 20.595,09	56,98%	R\$ 624,24	1,73%	R\$ 2.739,12	7,58%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.561,76	18,15%	R\$ 1.000,95	2,77%	R\$ 1.541,07	4,26%	R\$ 1.541,07	4,26%	R\$ 1.541,07	4,26%	R\$ 1.541,07	4,26%	R\$ -	0,00%
1.1	Demolições e remoções	R\$ 19.297,00			R\$ 11.681,53	60,54%							R\$ 4.562,58	23,64%	R\$ 247,43	1,28%	R\$ 935,15	4,80%	R\$ 935,15	4,80%	R\$ 935,15	4,80%	R\$ 935,15	4,80%		
1.2	Locação da obra	R\$ 1.147,38			R\$ 1.147,38	100,00%																				
1.3	Movimentação de terra	R\$ 15.699,98			R\$ 7.766,18	49,47%	R\$ 624,24	3,98%	R\$ 2.739,12	17,45%			R\$ 1.969,16	12,73%	R\$ 753,52	4,80%	R\$ 605,91	3,86%	R\$ 605,91	3,86%	R\$ 605,91	3,86%	R\$ 605,91	3,86%		
2	PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA E DRENAGEM	R\$ 688.800,03	R\$ -	0,00%	R\$ 55.393,22	8,04%	R\$ 23.357,14	3,39%	R\$ 150.287,16	21,82%	R\$ 25.974,24	3,77%	R\$ 158.333,27	22,99%	R\$ 124.022,71	18,01%	R\$ 31.311,53	4,55%	R\$ 38.542,53	5,60%	R\$ 38.542,53	5,60%	R\$ 38.542,53	5,60%	R\$ 43.035,70	6,25%
2.1	Pavimentação	R\$ 328.437,89			R\$ 2.306,36	0,70%	R\$ 64.311,95	19,58%	R\$ 23.607,24	7,19%	R\$ 106.834,36	32,53%	R\$ 85.544,53	26,00%	R\$ 11.498,36	3,49%	R\$ 11.498,36	3,49%	R\$ 11.498,36	3,49%	R\$ 11.498,36	3,49%	R\$ 11.498,36	3,49%	R\$ 11.498,36	3,49%
2.2	Drenagem	R\$ 241.246,20			R\$ 55.393,22	22,96%	R\$ 20.207,17	8,36%	R\$ 85.975,21	35,63%	R\$ 1.683,02	0,70%	R\$ 48.137,89	19,95%	R\$ 2.022,23	0,85%	R\$ 9.289,52	3,85%	R\$ 9.289,52	3,85%	R\$ 9.289,52	3,85%	R\$ 9.289,52	3,85%	R\$ 9.289,52	3,85%
2.3	Calçada	R\$ 79.035,95					R\$ 303,86	0,47%					R\$ 38.475,56	47,87%			R\$ 9.801,44	12,89%	R\$ 9.801,44	12,89%	R\$ 9.801,44	12,89%	R\$ 9.801,44	12,89%	R\$ 9.801,44	12,89%
2.4	Sistema de Irrigação - ESTIMATIVA	R\$ 4.806,31							R\$ 683,08	14,21%	R\$ 3.361,02	69,93%			R\$ 762,21	15,86%										
2.5	Paisagismo	R\$ 24.469,39					R\$ 489,75	2,00%									R\$ 7.993,21	32,67%	R\$ 7.993,21	32,67%	R\$ 7.993,21	32,67%	R\$ 7.993,21	32,67%	R\$ 7.993,21	32,67%
2.6	Sinalizações viárias	R\$ 9.531,44																							R\$ 9.531,44	100,00%
2.7	Reinstituição de tudo	R\$ 4.251,25																							R\$ 4.251,25	100,00%
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	R\$ 140.303,40	R\$ -	0,00%	R\$ 481,04	0,34%	R\$ 4.471,56	3,19%	R\$ 2.321,05	1,65%	R\$ 6.316,18	4,50%	R\$ 1.010,04	0,72%	R\$ 8.230,00	5,87%	R\$ 17.573,01	12,53%	R\$ 41.115,70	29,30%	R\$ 41.748,45	29,76%	R\$ 17.036,37	12,14%		
3.1	Abertura de valas, caixas e postes	R\$ 72.844,39			R\$ 481,04	0,67%	R\$ 4.471,56	6,21%	R\$ 2.321,05	3,22%	R\$ 6.316,18	8,77%	R\$ 1.010,04	1,40%	R\$ 4.725,49	6,49%	R\$ 17.573,01	24,39%	R\$ 17.573,01	24,39%	R\$ 17.573,01	24,39%	R\$ 17.573,01	24,39%		
3.2	Cabos e condutores	R\$ 13.020,00															R\$ 4.340,00	33,33%	R\$ 4.340,00	33,33%	R\$ 4.340,00	33,33%	R\$ 4.340,00	33,33%		
3.3	Quadros, disjuntores, eletrocalhas, eletrodutos e perfisados	R\$ 632,75																	R\$ 632,75	100,00%						
3.4	Iluminação	R\$ 38.089,10																	R\$ 12.696,37	33,33%	R\$ 12.696,37	33,33%	R\$ 12.696,37	33,33%	R\$ 12.696,37	33,33%
3.5	Rebaixamento rede de dados e infraestrutura de internet entre Bloco A e parte superior do campus - ESTIMATIVA	R\$ 6.886,06												R\$ 593,42	8,62%				R\$ 3.146,32	46,89%	R\$ 3.146,32	46,89%				
3.6	Rebaixamento da rede elétrica de alimentação entre os Blocos A e B	R\$ 9.631,10																	R\$ 3.360,01	34,89%	R\$ 3.360,01	34,89%				
4	BICICLETÁRIO	R\$ 275,61	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 275,61	100,00%
4.1	Base - Estimativa	R\$ 275,61																							R\$ 275,61	100,00%
4.2	Bicicletário	R\$ -																							R\$ -	
5	LIMPEZA GERAL E BOTA-FORA DE MATERIAIS	R\$ 43.974,65	R\$ -	0,00%	R\$ 24.130,26	54,87%	R\$ 7.821,13	17,79%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.279,53	14,28%	R\$ 3.929,90	8,94%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 906,92	2,06%	R\$ 906,92	2,06%	R\$ 906,92	2,06%
5.1	Limpeza geral e bota-fora de materiais	R\$ 43.974,65			R\$ 24.130,26	54,87%	R\$ 7.821,13	17,79%					R\$ 6.279,53	14,28%	R\$ 3.929,90	8,94%					R\$ 906,92	2,06%	R\$ 906,92	2,06%	R\$ 906,92	2,06%
TOTAL - Planilha B		R\$ 909.519,70	R\$ -	0,00%	R\$ 100.599,61	11,06%	R\$ 36.274,07	3,99%	R\$ 155.347,33	17,08%	R\$ 32.290,42	3,55%	R\$ 172.184,60	18,93%	R\$ 137.183,56	15,08%	R\$ 50.425,60	5,54%	R\$ 81.220,95	8,93%	R\$ 82.738,96	9,10%	R\$ 61.254,59	6,73%		

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Reforma do estacionamento, drenagem, paisagismo, sistema de irrigação, adequação do SPCI e demais intervenções complementares - Campus de Timóteo do CEFET-MG

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO 2

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Estapa (R\$)	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES		7º MES		8º MES		9º MES		10º MES		11º MES	
			Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Planiilha C - Adequação do Sistema de Prevenção e Combate e Pânico (SPCIP) do Campus																								
1	BLOCO A - Prédio 01	R\$ 13.742,44	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 13.742,44	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
1.1	Placas de Sinalização	R\$ 1.164,24									R\$ 1.164,24	100,00%												
1.2	Sistema de Hidrantes (Não incluso tubulações e acessórios)	R\$ 7.089,66									R\$ 7.089,66	100,00%												
1.3	Extintores	R\$ 3.073,73									R\$ 3.073,73	100,00%												
1.4	Sistema de alarme (Não incluso instalações elétricas)	R\$ 1.423,43									R\$ 1.423,43	100,00%												
1.5	Iluminação de emergência	R\$ 991,38									R\$ 991,38	100,00%												
2	BLOCO B - Prédio 02	R\$ 18.588,92	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.131,41	6,09%	R\$ 17.457,51	93,91%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2.1	Placas de Sinalização	R\$ 1.890,72									R\$ 1.890,72	100,00%												
2.2	Sistema de Hidrantes (Não incluso tubulações e acessórios)	R\$ 7.893,41									R\$ 7.893,41	100,00%												
2.3	Extintores	R\$ 5.231,92									R\$ 5.231,92	100,00%												
2.4	Sistema de alarme (Não incluso instalações elétricas)	R\$ 2.545,63							R\$ 750,11	29,47%	R\$ 1.795,52	70,53%												
2.5	Iluminação de emergência	R\$ 1.067,64							R\$ 381,30	35,71%	R\$ 686,34	64,29%												
3	VESTIÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS - Prédio 03	R\$ 215,27	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 215,27	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
3.1	Placas de Sinalização	R\$ 24,62									R\$ 24,62	100,00%												
3.2	Iluminação de emergência	R\$ 190,65									R\$ 190,65	100,00%												
4	GINÁSIO - Prédio 05	R\$ 2.986,05	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 722,49	24,20%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.131,78	37,90%	R\$ 1.131,78	37,90%
4.1	Placas de Sinalização	R\$ 49,24									R\$ 49,24	100,00%												
4.2	Extintores	R\$ 598,86									R\$ 598,86	100,00%												
4.3	Iluminação de emergência	R\$ 2.377,95									R\$ 114,39	4,81%									R\$ 1.131,78	47,59%	R\$ 1.131,78	47,59%
5	CASA DE BOMBAS - Prédio 06	R\$ 17.827,67	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 7.005,36	39,29%	R\$ 557,77	3,13%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.681,08	9,43%	R\$ 5.132,27	28,79%	R\$ 3.451,19	19,36%
5.1	Placas de Sinalização	R\$ 24,62											R\$ 24,62	100,00%					R\$ 1.681,08	16,38%	R\$ 1.681,08	16,38%		
5.2	Sistema de Hidrantes	R\$ 10.924,38											R\$ 6.344,45	61,81%	R\$ 567,77	5,43%								
5.3	Extintores	R\$ 598,16											R\$ 598,16	100,00%										
5.4	Iluminação de emergência	R\$ 38,13											R\$ 38,13	100,00%										
5.5	Pintura da Casa de Bombas e Caixa D'água	R\$ 6.902,38																			R\$ 3.451,19	50,00%	R\$ 3.451,19	50,00%
6	PORTARIA - Prédio 07	R\$ 830,08	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 830,08	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
6.1	Placas de Sinalização	R\$ 194,96									R\$ 194,96	100,00%												
6.2	Extintores	R\$ 598,86									R\$ 598,86	100,00%												
6.3	Iluminação de emergência	R\$ 76,26									R\$ 76,26	100,00%												
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 18.153,51	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.605,50	14,35%	R\$ 8.477,62	46,70%	R\$ 1.791,90	9,87%	R\$ 369,60	2,04%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.636,30	9,01%	R\$ 1.636,30	9,01%	R\$ 1.636,30	9,01%
7.1	Caixas, condutores, eletrodutos, perfurados e acessórios	R\$ 10.708,48							R\$ 1.436,70	13,34%	R\$ 5.050,01	46,52%	R\$ 1.568,60	14,37%					R\$ 803,39	8,57%	R\$ 803,39	8,57%	R\$ 803,39	8,57%
7.2	Tomadas de Energia - Todas as tomadas deverão ser identificadas com etiquetas com número de circuito e tensão	R\$ 1.331,51							R\$ 283,30	21,28%	R\$ 481,61	36,17%	R\$ 283,30	21,28%					R\$ 84,43	7,09%	R\$ 84,43	7,09%	R\$ 84,43	7,09%
7.3	Cabos elétricos e Disjuntores	R\$ 6.093,52							R\$ 885,50	14,63%	R\$ 2.943,00	48,62%			R\$ 389,60	6,11%			R\$ 618,47	10,22%	R\$ 618,47	10,22%	R\$ 618,47	10,22%
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 25.453,46	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.838,47	26,87%	R\$ -	0,00%	R\$ 513,30	2,02%	R\$ 9.050,85	35,56%	R\$ 9.050,85	35,56%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
8.1	Serviços gerais de demolição e escavação	R\$ 3.253,29									R\$ 2.581,87	79,36%					R\$ 336,66	10,32%	R\$ 336,66	10,32%				
8.2	Tomadas de Energia - Todas as tomadas deverão ser identificadas com etiquetas com número de circuito e tensão	R\$ 19.426,35									R\$ 3.781,43	19,47%			R\$ 513,30	2,84%			R\$ 7.665,81	39,56%	R\$ 7.665,81	39,56%		
8.3	Serviços complementares	R\$ 2.773,82									R\$ 475,07	17,13%					R\$ 1.149,38	41,44%	R\$ 1.149,38	41,44%				
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.676,05	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.676,05	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
9.1	Tece do sistema existente	R\$ 1.676,05																	R\$ 1.676,05	100,00%				
TOTAL - Planiilha C		R\$ 99.468,56	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.736,91	3,76%	R\$ 48.283,88	48,54%	R\$ 8.797,26	8,84%	R\$ 1.440,67	1,45%	R\$ 9.050,85	9,10%	R\$ 14.039,38	14,11%	R\$ 7.900,35	7,94%	R\$ 6.219,27	6,25%



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Reforma do estacionamento, drenagem, paisagismo, sistema de irrigação, adequação do SPCI e demais intervenções complementares - Campus de Timóteo do CEFET-MG

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO 2

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Estapa (R\$)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS	
			Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Planilha D - Serviços complementares																								
1	REALINHAMENTO DO GRADIL SUPERIOR E ACERTO DA	R\$ 16.845,21	R\$ -	0,00%	R\$ 1.091,12	6,48%	R\$ 4.694,80	27,87%	R\$ 618,84	3,67%	R\$ 744,11	4,42%	R\$ 938,16	5,57%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 5.146,94	30,55%	R\$ 3.611,24	21,44%	R\$ -	0,00%
1.1	Demolições e remoções	R\$ 2.836,31					R\$ 1.204,61	42,16%											R\$ 1.535,70	54,26%				
1.2	Realinhamento do gradil	R\$ 9.876,49			R\$ 1.091,12	11,00%	R\$ 3.175,65	32,16%	R\$ 618,84	6,27%	R\$ 744,11	7,53%	R\$ 192,16	1,90%					R\$ 2.027,31	20,53%	R\$ 2.027,31	20,53%		
1.3	Acerto da calçada	R\$ 4.138,41					R\$ 224,54	5,43%					R\$ 746,00	18,00%					R\$ 1.583,94	38,27%	R\$ 1.583,94	38,27%		
2	SPDA - Bloco A	R\$ 48.771,99	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 18.269,87	37,46%	R\$ 2.642,86	5,42%	R\$ 1.922,08	3,94%	R\$ 8.645,73	17,73%	R\$ 8.645,73	17,73%	R\$ 8.645,73	17,73%	R\$ -	0,00%
2.1	Aterramento	R\$ 7.956,43									R\$ 1.795,57	23,64%	R\$ 2.642,86	34,80%	R\$ 1.922,08	25,31%	R\$ 411,64	5,42%	R\$ 411,64	5,42%	R\$ 411,64	5,42%		
2.2	Cabos - Anéis Superior, Inferior e Descida	R\$ 41.176,56									R\$ 16.474,30	40,01%					R\$ 8.234,09	20,00%	R\$ 8.234,09	20,00%	R\$ 8.234,09	20,00%		
3	LIMPEZA GERAL E BOTA-FORA DE MATERIAIS	R\$ 604,60	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 604,60	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
3.1	Limpeza geral e bota-fora de materiais	R\$ 604,60											R\$ 604,60	100,00%										
TOTAL - Planilha D		R\$ 66.222,77	R\$ -	0,00%	R\$ 1.091,12	1,65%	R\$ 4.694,80	7,09%	R\$ 618,84	0,93%	R\$ 19.013,98	28,71%	R\$ 4.185,62	6,32%	R\$ 1.922,08	2,90%	R\$ 8.645,73	13,06%	R\$ 13.793,64	20,83%	R\$ 12.256,97	18,51%	R\$ -	0,00%
ADITIVO 1 - Itens NÃO PLANILHADOS																								
1	ADITIVO 01 - Itens NÃO Planilhados	R\$ 59.677,64	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 49.460,58	82,88%	R\$ 1.405,81	2,36%	R\$ 4.405,63	7,38%	R\$ 4.405,62	7,38%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
1.1	Serviços Diversos	R\$ 36.908,22											R\$ 26.691,17	72,32%	R\$ 1.405,81	3,81%	R\$ 4.405,62	11,94%	R\$ 4.405,62	11,94%				
1.2	Sistema de irrigação	R\$ 22.769,42											R\$ 22.769,41	100,00%			R\$ -	0,00%						
TOTAL - ADITIVO 01 - Itens NÃO Planilhados		R\$ 59.677,64	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 49.460,58	82,88%	R\$ 1.405,81	2,36%	R\$ 4.405,63	7,38%	R\$ 4.405,62	7,38%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
ADITIVO 2 - Itens NÃO PLANILHADOS																								
1	ADITIVO 02 - Itens NÃO Planilhados	R\$ 39.785,27	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 19.892,64	50,00%	R\$ 19.892,64	50,00%
TOTAL - ADITIVO 02 - Itens NÃO Planilhados		R\$ 39.785,27	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 19.892,64	50,00%	R\$ 19.892,64	50,00%
TOTAL GERAL (Planilhas A, B, C e D, Adit.01 - não planilhados, Adit.02 - não planilhados)		R\$ 1.286.275,92	R\$ -	0,00%	R\$ 153.941,04	11,97%	R\$ 46.029,02	3,58%	R\$ 168.572,34	13,11%	R\$ 106.380,64	8,27%	R\$ 247.430,21	19,24%	R\$ 153.049,11	11,90%	R\$ 76.074,90	5,91%	R\$ 117.006,69	9,10%	R\$ 126.336,02	9,82%	R\$ 91.455,95	7,11%
ACUMULADO			R\$ -	0,00%	R\$ 153.941,04	11,97%	R\$ 199.970,06	15,55%	R\$ 368.542,40	28,65%	R\$ 474.923,04	36,92%	R\$ 722.353,25	56,16%	R\$ 875.402,36	68,06%	R\$ 951.477,27	73,97%	R\$ 1.068.483,96	83,07%	R\$ 1.194.819,97	92,89%	R\$ 1.286.275,92	100,00%



Emitido em 26/12/2023

CRONOGRAMA N° 321/2023 - CCONT (11.54.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 19:41)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 07:49)

REJANE FREITAS CUNHA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.736-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **321**, ano: **2023**, tipo: **CRONOGRAMA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **46f297a750**